



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025

Município de Nova Petrópolis

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a instalação, ampliação e modernização da iluminação pública em áreas do Município de Nova Petrópolis, incluindo o Caminho Pomerano e o acesso ao Bairro Piá.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de implantação, ampliação, reforço e modernização da iluminação pública em diversas áreas do Município de Nova Petrópolis, incluindo o Caminho Pomerano, a estruturação da iluminação do acesso ao Bairro Piá e luminárias para os ginásios das escolas municipais. A contratação abrange o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e toda a infraestrutura necessária, contemplando a instalação de luminárias LED, postes, cabos, dutos subterrâneos, sistemas de aterramento e demais componentes conforme características e especificações técnicas apresentadas a seguir:

### LOTE 1 – PROJETO DE ILUMINAÇÃO CAMINHO POMERANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR REF	VALOR TOTAL
1	Mão de Obra e Instalação - para substituição e implantação de equipamentos de iluminação pública, incluindo a troca de cintas, braços e luminárias, com remoção das luminárias antigas e instalação de 300 novos conjuntos compostos por braço, luminária LED e cinta em postes existentes. A contratada será responsável também pelas ligações elétricas entre as luminárias e os postes, considerando braços de 3 metros, devendo fornecer todos os materiais complementares necessários (como fitas isolantes, conectores e itens de fixação), além de ferramentas, equipamentos adequados e caminhão com cesto aéreo conforme normas de segurança. Os	troca/por poste	300	R\$ 160,52	R\$ 48.156,00



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

	serviços serão executados no Caminho Pomerano				
2	Relé Fotoelétrico 3 Pinos - 1000W	unidade	300	R\$ 24,38	R\$ 7.314,00
3	Cabo PP 3x2,50mm <sup>2</sup> 500V CL4 preto	metro	1600	R\$ 13,57	R\$ 21.712,00
4	Cinta Redonda Galvanizada 270mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas. 04 parafusos M16 (francês) com porca	unidade	100	R\$ 39,70	R\$ 3.970,00
5	Cinta Redonda Galvanizada 260mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas. 04 parafusos M16 (francês) com porca	unidade	180	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
6	Cinta Redonda Galvanizada 250mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas. 04 parafusos M16 (francês) com porca	unidade	80	R\$ 32,59	R\$ 2.607,20
7	Cinta Redonda Galvanizada 240mm p/ Poste de Concreto, com parafusos e porcas. 04 parafusos M16 (francês) com porca	unidade	180	R\$ 31,09	R\$ 5.596,20
8	Luminária pública em led 150w 4000k, plataforma lumínica com corpo em alumínio injetado a alta pressão com aletas para dissipação térmica adequada para garantir a vida útil. Grau de proteção IP66 para o corpo óptico e alojamento dos equipamentos auxiliares; com filtro. Resistência a impactos IK09, peso máximo de 5Kg e dimensões, fluxo luminoso mínimo de 24.500lm;; Eficiência Energética Classe A. Tonalidade 4000K facho Tipo II – Curta Limitada. Manutenção do fluxo luminoso: Vida Útil COMPROVADO em Catálogo da luminaria 102.000 horas 102.000 horas (L80). Driver de corrente constante incorporado internamente à luminária com tensão nominal de 120-277Vac com Classe I de isolamento elétrico. Equipamento de proteção contra sobretensões de 10kV/12kA ligado em série, incorporado à	unidade	330	R\$ 729,47	R\$ 240.725,10



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

	luminária. Temperatura de uso de -05°C a +50°C. Tomada para relé fotocontrolador ou para Telegestão NEMA7 (7 Pino). Instalação em ponta de braço com diâmetro externo de Ø25,4mm a Ø60,3mm. Garantia mínima de 5 anos. Certificação Portaria INMETRO				
9	Parafuso Máquina 16mm x 300mm com 2 porca e duas arruelas	unidade	250	R\$ 8,88	R\$ 2.220,00
10	Parafuso francês 16mmx45mm galvanizado a fogo, com 2 porcas	unidade	400	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00
11	Braço Cisne CS 3,0m x Ø 48,3mm (1½") x 1,50mm Galvanizado a Fogo – máximo 6,2kg	unidade	330	R\$ 176,68	R\$ 58.304,40
12	Conector CDP 70 em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. contatos em cobre estanhado	unidade	700	R\$ 13,31	R\$ 9.317,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 407.597,90</b>	

**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR REF	VALOR TOTAL
1	Cabo de Alumínio Multiplex. 16mm² - (01 Fase + 01 Neutro NU) Bitola: 2x 16mm². APLICAÇÃO: Os Cabos Multiplexados utilizados em redes aéreas para iluminação pública. NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 8182: Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolação extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6/1 kV - Requisitos de desempenho. TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR: Regime Permanente - 90°C Regime de Sobre Carga - 130°C Regime de Curto Circuito - 250°C	metros	2500	R\$ 12,30	R\$ 30.750,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.750,00</b>	

**LOTE 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR REF	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------	------	-----------	-------------



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

1	Poste de concreto 9 Metros liso duplo T/2kn/Padrão instalado no local indicado eletricitista/ da prefeitura	unidade	8	R\$1.598,14	R\$ 12.785,12
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.785,12</b>	

**LOTE 4 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO BAIRRO PIÁ**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR REF	VALOR TOTAL
1	Poste curvo duplo galvanizado 9 m x topo 50,8 mm – fornecimento e instalação. O objeto compreende o fornecimento e a instalação de 8 postes curvos duplos de 9 metros, galvanizados na cor cinza, devidamente concretados e interligados conforme a Figura I, utilizando mangueira e fiação subterrânea. Cada poste deverá receber duas luminárias de 200 W, além de caixas de inspeção e sistema de aterramento individual. A instalação deverá ocorrer sem necessidade de cortes no asfalto. Todos os materiais complementares necessários (como parafusos, suportes, fita isolante, conectores, cimento e demais insumos) serão de responsabilidade exclusiva da contratada, incluindo a aquisição de quaisquer itens necessários para garantir o perfeito funcionamento do sistema. A interligação elétrica entre os postes deverá ser executada com três vias de cabos, incluindo fio terra, sendo obrigatória a instalação de haste de aterramento para cada poste. A contratada poderá realizar visita técnica prévia ao local para verificação das condições de instalação, mediante agendamento pelo e-mail <a href="mailto:informatica@novapetropolis.rs.gov.br">informatica@novapetropolis.rs.gov.br</a> . Somente serão aceitos equipamentos novos, de primeiro uso. A contratada deverá elaborar e apresentar projeto luminotécnico e	unidade	8	R\$ 2.845,72	R\$ 22.765,76



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

	projeto dos circuitos, ambos assinados por engenheiro registrado como funcionário da empresa. Eventuais escavações para instalação de mangueiras ou reparos decorrentes de imprevistos também serão de responsabilidade da contratada				
2	Relé Fotoelétrico 3 Pinos - 1000W	unidade	8	R\$ 24,38	R\$ 195,04
3	Cabo PP 3x2,50mm <sup>2</sup> 1kv preto	metro	200	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00
4	Cabo Flexível 10 mm preto 1KV	metro	200	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
5	Cabo Flexível 10 mm azul 1KV	metro	200	R\$ 8,19	R\$ 1.638,00
6	Duto corugado 1 PEAD 2" 63mm	metro	200	R\$ 8,32	R\$ 1.664,00
7	Grampo de aterramento reforçado TH-12-58	unidade	8	R\$ 11,45	R\$ 91,60
8	Luminária pública em led 200w 4000k, plataforma lumínica com corpo em alumínio injetado e extrudado ,Lente Frontal em Policarbonato . Grau de proteção IP67.Eficiência Luminosa de no mínimo 170 lm/w Resistência a impactos IK09, peso máximo de 4Kg e dimensões 425x198x113 3,45, fluxo luminoso mínimo de 35.000lm; Eficiência Energética Classe A. Tonalidade 4000K Vida Util comprovado em catalogo 102.000 horas Driver de corrente constante incorporado internamente à luminária com tensão nominal de 120-277Vac , Placa LED SMD Modular relé fotocontrolador ou para Telegestão NEMA7 (7 Pino). Instalação em ponta de braço com diâmetro externo de Ø25,mm a Ø60,3mm. Garantia mínima de 5 anos. Certificação Portaria INMETRO	unidade	18	R\$ 1.149,62	R\$ 20.693,16
9	Caixa de concreto pré-moldado para aterramento, com tampa, 40 x 30cm x 30, e = 5cm	unidade	8	R\$ 144,51	R\$ 1.156,08



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

10	Haste Terra Alta camada 5/8 , 1,2 Metros	unidade	8	R\$ 27,84	R\$ 222,72
11	Eletroduto Corrugado Preto corugado ¾ feito em PVC Antichama	metro	200	R\$ 4,06	R\$ 812,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 53.748,36</b>	

**Figura 1**



**LOTE 5**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTDE	VALOR REF	VALOR TOTAL
1	Luminária LED modelo industrial, com fixação tipo alça, 150w, temperatura de cor 5.000K, lente fotométrica 90°, tensão de entrada 220/240Vac, 50-60 Hz, com gerenciamento térmico de no máximo 60°, deve conter plugue padrão brasileiro de 3 pinos (NBR 14136), dimerizável 10-100%, vida útil 102.000 horas, mínimo IP66, IK10, com recurso de diagnóstico de falha. Mínimo 140 lm/w. Tamanho de no máximo 32x26x13cm. Peso de no máximo 4kg. Garantia: 5 anos	unidade	40	R\$ 771,33	R\$ 30.853,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 30.853,20</b>	



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de luxo.
- 1.3. O montante estimado da compra é de R\$ 535.734,58 (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais com cinquenta e oito centavos).
- 1.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.
- 2.2. A contratação encontra-se incluída no item 3.133 do Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, estando devidamente prevista na programação orçamentária do referido exercício, em conformidade com o planejamento administrativo e financeiro do Município.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- 3.1. A solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico, em julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço por lote. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, segurança e disponibilidade do mercado.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2. A contratação será realizada por meio de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme relação analítica estabelecida na seção pertinente do edital do processo licitatório.
- 4.4. Adicionalmente à documentação mencionada acima, para os lotes 01 e 04 será requerida a apresentação dos documentos comprobatórios de qualificação técnica, conforme a relação especificada a seguir:

## **HABILITAÇÃO TÉCNICA**



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

- a) Declaração formal de disponibilidade, relativo a instalações, equipamentos e pessoal mínimos necessários, essenciais para a realização dos serviços, objeto desta licitação, sendo no mínimo de: 01 (um) eletricista, com comprovação de vínculo pela CLT, e com no mínimo portador das NR 10, NR 18 e NR35; 01 (um) caminhão munck com cesto isolado, de propriedade da empresa licitante (a ser comprovado através de documento de registro).
- b) Prova de registro da empresa licitante no conselho de classe ou órgão competente CREA/RS, a qual dar-se-á por meio da Certidão de Pessoa Jurídica do órgão em vigor na data limite da entrega das propostas.
- c) Comprovação de vínculo com técnico profissional de nível superior de Engenheiro Eletricista e de Engenheiro de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo conselho de classe, na data prevista para a entrega da proposta, o qual será obrigatoriamente o técnico preposto. A comprovação de vínculo dar-se-á por meio dos seguintes documentos: carteira de trabalho (CLT) ou Contrato Social se tratando de Sócio. O Eng. Eletricista deverá apresentar comprovação de formação, através de Diploma de Curso Superior, juntamente com ART de cargo ou função junto ao CREA.
- d) Atestado ou certidão de Capacidade Técnico Operacional, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado e registrado na Entidade Profissional competente, que comprove ter a empresa licitante executado obra de iluminação pública de rua, vias ou rodovias, com no mínimo de 20 pontos de iluminação em um único atestado.

#### **FICHA TÉCNICA DAS LUMINÁRIAS DOS LOTES 1, 4 E 5**

- a) Apresentação de ficha técnica ou página de catálogo do produto ofertado, onde constem as seguintes características do conjunto: aplicações, potências, eficiência luminosa da luminária, índice de reprodução de cores, fluxo luminoso, índice de proteção IP e IK e tratamentos contra intempéries, tensão de trabalho, dados referentes ao DPS, temperatura de cor, fator de potência, distorção harmônica, vida útil do equipamento, Informação sobre guarnição, informações sobre dimerização e telegestão, informações sobre o conjunto ornamental.
- b) Ficha de dados (datasheet) do Driver.
- c) Ficha de dados (datasheet) do DPS.
- d) Ficha de dados (datasheet) do LED.
- e) Ensaio de Grau de Proteção (IP) (NBR IEC 60598-1), realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro.
- f) Ensaio de resistência mecânica (IK) (NBR IEC 62262, realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro.
- g) Ensaio de IES LM-79 realizado por laboratório acreditado pelo Inmetro, juntamente com o arquivo IES da luminária ofertada.
- h) Estudo Luminotécnico da(s) luminária(s) a ser(ere)m fornecida(s), em conformidade com a NBR 5101:2018.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1.** Ao Município caberá o envio da Ordem de Execução dos Serviços à proponente vencedora, indicando a forma de entrega dos itens, como também realizando o agendamento das datas e horários de entrega e do início do serviço de instalação.

**5.2.** O prazo para entrega dos materiais e da realização dos serviços é de 30 (trinta) dias, após o envio da Ordem de Execução dos Serviços.

**5.3.** As equipes responsáveis pelos serviços deverão ter à sua disposição todos os equipamentos, ferramentas e veículos compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.

**5.4.** A garantia dos materiais deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.

**5.5.** A garantia será prestada com vistas a manter os itens fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

**5.6.** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de notificação.

**5.7.** O fornecimento será efetivado pelo detentor do menor preço.

**5.8.** A Contratada deverá atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

**5.9.** A contratada deve comunicar à contratante qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços e prestar os esclarecimentos solicitados.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.6.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**6.7.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.

**6.8.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

**7.1.** Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento dos itens e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4.** Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.5.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.6.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.7.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na nota fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.8.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço ou o fornecimento do material de maneira satisfatória.

**7.9.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

**7.10.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta, inadimplência ou inexecução total ou parcial do objeto pactuado, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de pregão eletrônico com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.** Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 535.734,58 (quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais com cinquenta e oito centavos).

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Órgão	0500 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Unidade	0502 – Departamento Administrativo de Turismo
Funcional Programática	0502 23 695 0501 1706 1409 1.058 – Estruturação de projetos e programas de turismo
Natureza	4.4.90.51.91.00.00 – Obras em Andamento (13542)

Órgão	0600 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	0602 – Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	0602 25 752 0601 1751 1193 2.031 – Manutenção e Estruturação do Sistema de Iluminação Pública
Natureza	4.4.90.51.92.00.00 – Instalações (219)

Órgão	0600 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade	0602 – Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática	0602 25 752 0601 2751 1193 2.031 – Manutenção e Estruturação do Sistema de Iluminação Pública
Natureza	3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico (14068)

Órgão	0800 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Unidade	0803 – Ensino Fundamental
Funcional Programática	0803 12 361 0804 1500 0020 2.048 – Manutenção dos serviços de transporte escolar para o ensino fundamental
Natureza	3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico (315)



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis  
Rio Grande do Sul

## **11. FISCAL DO CONTRATO**

**11.1.** Será fiscal do contrato, o servidor Sidnei Ismael de Castro, inscrito no CPF sob nº 821.949.710-68, Coordenador Especial de Tecnologia e Informação do Município de Nova Petrópolis, matriculada sob nº 10175-3, e em suas licenças regulares, seu substituto será o servidor Evaldo José Caregnato, Diretor de Núcleo de Manutenção da Informáticas nas Escolas, matrícula nº 10186-9.

Nova Petrópolis, 19 de novembro de 2025.

Régis Leandro Fenner  
Diretor de Pessoal  
Matrícula nº 10176-1